



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
"BRASIL: DO CABURAI AO CHUI"

Pref. Mun. Boa Vista
Fls. 3057
Proc. 9287/22
Rubrica

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 476/SMO/SA/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VISTA E A PESSOA JURÍDICA COEMA CONSTRUTORA LTDA, PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA, capital do Estado de Roraima, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de Julho, situado na rua General Penha Brasil, nº 1011, bairro São Francisco, nesta cidade, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, representada pelo seu Secretário o Sr. MARCELO HIPOLITO MOREIRA NETO, brasileiro, portador do RG n. 2753725 SSP/PA e CPF n. 317.505.163-49, residente e domiciliado nesta Capital e, de outro lado a pessoa jurídica COEMA CONSTRUTORA LTDA, estabelecida na rua Pacaraima, nº 304 – bairro São Vicente, nesta capital, inscrita no CNPJ nº 04.236.920/0001-64, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo o Sr. ELOY JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR, brasileiro, portador do RG n.º 80.284 SSP/RR e CPF n.º 382.892.612-68, residente e domiciliado à Av. Glaycon de Paiva, nº 1681, bairro São Vicente, nesta capital, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 476/SMO/SA/2022, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do processo administrativo nº 9287/2022/SMO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 Prorrogar o prazo de execução do objeto contratado, previsto na cláusula DÉCIMA TERCEIRA do contrato ora aditado, por mais 240 (duzentos e quarenta) dias;
- 1.2 Prorrogar o prazo de vigência contratual, previsto na cláusula DÉCIMA QUARTA do contrato ora aditado, por mais 360 (trezentos e sessenta) dias;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da **Unidade Orçamentária: 020901, Funcional Programática: 26.782.0039.2121, Elemento de despesa: 4.4.90.51.00. Fonte: Convênio: 1077.323-21/2021/MAPA/CAIXA/PMBV e RECURSOS PRÓPRIOS/ CONTRAPARTIDA.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura; contudo, deverá sempre ocorrer dentro do prazo limite de até 20 (vinte) dias de sua assinatura, nos termos do artigo 61, § único da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado no Processo nº 9287/2022/SMO, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.



PREFEITURA DE
BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
"BRASIL: DO CABURAI AO CHUI"

Pref. Mun. Boa Vista
Fls. 3058
Proc. 01234/22
Rubrica

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 476/SMO/SA/2022, em 03 (três) vias de iguais teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista, 15 de junho de 2023.

PELO CONTRATANTE:

MARCELO HIPOLITO MOREIRA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

PELA CONTRATADA:

ELOY JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR
COEMA CONSTRUTORA LTDA

TESTEMUNHAS:

NOME: Wilton Carneiro

CPF: 735.444.182-15

NOME: Lucival Costa Silva

CPF: 24316440306



PREFEITURA DE
BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
"BRASIL: DO CABURAI AO CHUI"

Prof. Mun. Boa Vista
Fis. 3059
Proc. 01284122
Assinatura

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 9287/2022/SMO

Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 476/SMO/SA/2022

Objeto:

- 1.1 Prorrogar o prazo de execução do objeto contratado, previsto na cláusula DÉCIMA TERCEIRA do contrato ora aditado, por mais 240 (duzentos e quarenta) dias;
- 1.2 Prorrogar o prazo de vigência contratual, previsto na cláusula DÉCIMA QUARTA do contrato ora aditado, por mais 360 (trezentos e sessenta) dias;

Unidade Orçamentária: 020901, Funcional Programática: 26.782.0039.2121, Elemento de despesa: 4.4.90.51.00. Fonte: Convênio: 1077.323-21/2021/MAPA/CAIXA/PMBV e RECURSOS PRÓPRIOS/ CONTRAPARTIDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CONTRATADA: COEMA CONSTRUTORA LTDA.

Data de Assinatura: 15 de junho de 2023.